

DECRETO Nº 2659/21, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Este ato esteve fixado no painel
de publicação no período de
04/01/2021 a 04/02/2021.

Gilmar Luiz Fin - Mat. 11
Responsável.

**Reabre Crédito Especial no
valor de R\$ 1.457.351,00, indica
recursos, e dá outras
providências.**

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, e

- Considerando as disposições contidas no § 2º, do art. 167, da Constituição Federal,

- Considerando a **Lei Municipal nº 1.873/20** e o **Decreto nº 2.643/20**, ambos de 17 de novembro de 2020, que abre Crédito Especial para aplicação de recursos financeiros e indica recursos,

DECRETA.

Art. 1º - Fica reaberto no Orçamento do Município de Roca Sales para o **exercício de 2021**, no limite do seu saldo, o Crédito Especial abaixo relacionado, aberto nos últimos quatro meses do **Exercício de 2020**, no valor de R\$ 1.457.351,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais), referente recursos federais, do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme Nota de Empenho nº 2020NE000595, para utilização no restabelecimento da Rua General Osório e recuperação da Avenida General Daltro Filho, como segue:

09 - SECR. MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO	
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
15 - URBANISMO	
451 - Infra-Estrutura Urbana	
069 - Melhorias Viárias	
15.451.0069.1112 - Recuperação de Vias - Defesa Civil 2020	
34490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (9155).....	R\$ <u>1.457.351,00</u>
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....	R\$ 1.457.351,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - Recurso 1158, a ser depositado no Banco 1415	
-Caixa Econômica Federal, conta Defesa Civil 2020, a ser recebido do Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme Nota de Empenho nº 2020NE000595, no valor de.....	R\$ <u>1.457.351,00</u>
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....	R\$ 1.457.351,00

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

EDNA GONZATTI
Contadora

**Está cópia não substitui
o Decreto Original.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo